



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0614 - Macaíba - RN, segunda-feira, 23 de novembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS ARQUIBANCADAS DO MÓDULO I DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 18.715.796/0001-24, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Engenharia, para recebimento da Ordem de Serviço e, por conseguinte iniciar a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 23/11/2020. Nilton Fontes Barreto Filho. Secretário / PMM.

DISTRATO

DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.234.148/0001-00, com sede à Avenida Mônica Dantas, 34, centro, representado pelo seu Prefeito, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, médico, portador de cédula de identidade de nº 372.658 – SSP/RN e CPF de nº 221.369.674-87, residente e domiciliado na Rua Leão do Norte, 3850, Trairas, Macaíba/RN.

CONTRATADA, a senhora Joana Arioli Ferreira, brasileira, solteira, portadora de identidade nº 2069946156 - SJS/RS, CPF nº 977.381.660-53, e CRP 3094, residente e domiciliada na Rua Antônio Madruga 01982 Apto1603 Capim Macio/Natal (RN)

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Fica rescindido unilateralmente, o contrato celebrado entre as partes originárias da prestação de serviços temporários em caráter excepcional de interesse público, a partir de 20.11.2020, com base na cláusula 10, §1º do ajuste contratual.

CLÁUSULA 2ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do município de Macaíba/RN.

Lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos, devendo ser

publicado na imprensa oficial do Município.

Macaíba/RN, 20 de Novembro de 2020.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

EXTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 286/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570.
ITENS: 03 - R\$ 3.092,000, 25 - R\$ 1.849,500, 236 - R\$ 9,650. REPRESENTANTE LEGAL: RENILSON NERY DE MOURA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 56/2020 e de protocolo 12683/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva JOSEFA FERREIRA DE MOURA, matriculada sob o nº 0006297-1, no cargo de ASG, nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e,

caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de ASG, nível V;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 23 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 001/2020 SEMTAS.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e

condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado; Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor (a) como Fiscal Titular FRANCIGLEY VASCONCELOS DE AMORIM, matrícula 1106589-1, como Fiscal Substituto RENTA TAYRINY ALVES DOS SANTOS, matrícula 110911-1, do Contrato vinculado ao Pregão Presencial – Pregão Nº 040/2020 celebrado com a empresa: CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 20.800.899/0001-34, conforme Termo de Contrato nº 73/2020 da Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA. Fundamentação: Artigo 57, II c/c Art. 65 da lei 8.666/93. Modalidade Pregão.

Publique – se e Cumpra – se; retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/09/2020.

*Republicado por incorreção

Macaíba/RN, 23 de novembro de 2020.

Andrea Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR